

ANEXO VII - C

PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADE: CESSÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

PLANO DE TRABALHO

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022

ATIVIDADE: CESSÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

MERCEDES-PR, 20 DE JULHO DE 2022.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022

Assinatura

Assinatura

MERCEDES-PR, 20 DE JULHO DE 2022.
Assinatura

PLANO DE TRABALHO

ATIVIDADE: CESSÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LINHA SANGA TRÊS IRMÃS		CNPJ: 95.719.464/0001-69
Rua: VILA TRÊS IRMÃS	Bairro ZONA RURAL	Cidade: MERCEDES
Complemento	Estado: PARANA	CEP: 85.998-000
Telefone	Celular	E-mail
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: ANDRE SCHEIDT		
CPF nº: 050.188.529-33		RG nº: 8.840.782-2
Rua: LINHA TRÊS IRMÃS	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: MERCEDES
Complemento:	Estado: PARANA	CEP: 85.998-000
Telefone:	Celular:	E-mail:
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		
Eleito em 20/02/2021		Vencimento do Mandato: 20/02/2023
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Nº da Conta:
1.4 DIRETORIA		
ANDRE SCHEIDT	PRESIDENTE	
RONI JETSON KLAUMANN	VICE-PRESIDENTE	
VALDIR PAULO VAVASSORI	TESOUREIRO	
AUGUSTINHO SCHMITZ	VICE-TESOUREIRO	
1.5 CORPO TÉCNICO		
IRMA VENDRANIM SCHMIDT	SECRETARIO	
CELSO SCHMIDT	VICE-SECRETARIO	
HILBERTO SCHEIDT	DIRETOR ESPORTIVO	
1.6 CONSELHO FISCAL		

Ass

Ass

Ass

Ass

fais

ORLANDO FINCKLER	FISCAL TITULAR
ADEMAR SCHMIDT	FISCAL TITULAR
VALMIR DA COSTA CASSIANO	FISCAL TITULAR
VILSON SCHMIDT	FISCAL SUPLENTE
AURELIO MARCOS REIS	FISCAL SUPLENTE
EDINEI FERREIRA BAGESTAN	FISCAL SUPLENTE

2 – DA ATIVIDADE

2.1 – OBJETIVO GERAL

A associação pretende com a parceria fomentar as comunidades rurais com prestação de serviços e conseqüentemente ampliar as formas de produção destas famílias. Também com a cessão dos equipamentos será possível que os produtores possam melhorar as formas de cultivo em suas propriedades, melhorando a produtividade, promovendo a diversificação de culturas e, com isto, o desenvolvimento socioeconômico do produtor rural.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- adquirir, mediante comodato, implemento agrícola para possibilitar o preparo e cultivo de diversas culturas.
- implantar formas de integração entre associação e produtores.
- atender cerca de 75 produtores no período da parceria.

2.3 – JUSTIFICATIVA

Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas na nossas comunidades é a evasão dos filhos dos produtores quando atingem uma certa idade, ou seja muitos acabam saindo do meio rural para o meio urbano em busca de novas oportunidades. Pois no meio rural não há garantias, por varias razões. Contudo conseguimos observar que se houver um incentivo à essas comunidades essa situação gradualmente poderá ser revertida.

O sistema de produção agrícola mais utilizado na comunidade é o convencional, com revolvimento intenso de solo e uso intensivo de agroquímicos. O uso deste sistema de produção tem como conseqüência local acúmulo de resíduos por agrotóxicos que percorrem solo/água, contaminando águas superficiais e os lençóis freáticos, e a erosão do solo que é a forma mais prejudicial de degradação, além de reduzir sua capacidade produtiva para as culturas, ela pode causar sérios danos ambientais, como assoreamento e poluição das fontes de água.

A agricultura e a pecuária constituem a base da economia das comunidades, com produção de soja, milho, trigo, mandioca, fumo, leite, carne (bovina, suína), frango, entre outras. A maioria absoluta desta parcela fica a cargo das pequenas e médias propriedade, exploradas pelas próprias famílias. As faixas produtivas em questão, encontram grandes dificuldades para manter as atividades e

para

Ass. L. S. H. N. Jairo

consequentemente a produtividade em um nível aceitável, uma vez que o custo de produção está cada vez mais elevado; também a inviabilidade de aquisição individual (por produtor) de conjuntos de equipamentos necessários à exploração da atividade, baixa lucratividade em razão da falta de investimentos no solo, instabilidade climática registrada na região nos últimos períodos produtivos, descapitalização gradativa do produtor. Pelo exposto, resta a conclusão de que a comunidade em análise, invariavelmente depende de apoio do poder público para inserir entre seus meios de produção os avanços tecnológicos necessários ao aumento da produtividade, vislumbrando a alavancagem de sua renda familiar. A mecanização dos processos de produção, aliada ao uso correto de outros recursos, como ferramentas e máquinas manuais, de tração animal ou mecanizada, contribui sensivelmente para a intensificação do processo produtivo.

Neste contexto, a proposta desta atividade justifica-se pois, é necessário ampliar as formas de produção destas comunidades, porém falta infraestrutura e equipamentos que possam auxiliar as famílias da mesma em suas produções. Com a aquisição destes equipamentos além de melhorar a qualidade dos produtos poderão aumentar a sua produção, consequentemente melhorando a sua renda.

2.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº total
Numero de comunidades atendidas	2
Numero de agricultores	75

2.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA

Comunidades da Linha Sanga Três Irmãs e Sanga Alegre

2.6 – METODOLOGIA

O equipamento será utilizado pela associação para serviços de sucção e distribuição de adubo orgânico de suínos e bovinos, para transporte de líquidos, limpeza de fossa séptica, lavagem de máquinas e instalações rurais e para pequenas irrigações nas propriedades rurais.

A associação possui um sistema de agendamento de serviços que é prestado aos produtores rurais, após o agendamento, o equipamento será disponibilizado para o produtor.

2.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A associação possui uma diretoria para gerenciar as atividades, também terá uma assessoria contábil para prestação de contas.

Assessoria Contábil

Assessoria Contábil

Assessoria Contábil

Assessoria Contábil

3 - METAS E ETAPAS

Repasse de implementos agrícolas, indicados a seguir;

- a) Distribuidor de Adubo Líquido, patrimônio n.º 11450, série DDL 172, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- b) Distribuidor de Adubo Seco, patrimônio n.º 11454, série 12821, oriunda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

para

Am Lu P L Jairo

META 1	METAS E ETAPAS				
ETAPA 1.1					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Distribuidor de adubo orgânico líquido, patrimônio n.º 11450	Un	01	Pub. extrato acordo	5 anos, a contar da pub. do extrato
2	Distribuidor de Adubo Líquido, patrimônio n.º 11454.	un	01	DIOE	
TOTAL			02		

para

Am

de

de

de

CRONOGRAMA FÍSICO				
CRONOGRAMA ACORDO COM METAS E ETAPAS	DE AS	IMPLEMENTOS (QUANT.)	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1		02	Publicação extrato do acordo de cooperação	5 anos após a publicação no DIOE

fase

Ab Lu & K Jairo

META/ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PRODUTORES ATENDIDOS
	1	Distribuidor de adubo Líquido, patrimônio n.º 11449	Un	01	
1.1	2	Distribuidor de Adubo Seco, patrimônio n.º 11454	Un	01	75

para
for
de
R & S
Paris

4 – DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 5 anos a partir da publicação do extrato do acordo de cooperação no DIOE
O relatório de execução do objeto deverá ser apresentado: a cada 6 meses, a contar do início da vigência
As contas serão prestadas em: Ao final de cada exercício e ao final do prazo de vigência.
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria: 30 dias
Prestação de contas final: até 30 dias a partir da data de entrega.

5 – RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização		
Nome: ANDRE SCHEIDT		
CPF: 050.188.529-33		RG: 8.840.782-2
Telefone	Celular	E-mail
Cargo	Eleito em	Vencimento do
DIRETOR PRESIDENTE	20/02/2021	Mandato 20/02/2023

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mercedes -Pr, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.
Local e Data MERCEDES 20/07/2022
Nome e assinatura do responsável pela organização 

   